

ADMITE os funcionários constantes no quadro anexo, parte integrante da presente Portaria, aprovados no Processo Seletivo 01/2019 para exercerem a função de Médico da ESF junto ao Instituto Municipal de Estratégia de Saúde da Família, em conformidade com o disposto na Constituição Federal e na Lei Municipal 11.062/2011, através da Portaria 168 de 07/10/2019 (Processo 19.20.000000196-8).

Quadro Anexo à Portaria 168/2019

Matrícula:	Nome do funcionário:	Cargo:	A contar de:
2903788	IBRAHIM CLOS MAHMUD	MÉDICO DA ESTRATÉGIA DE SAÚDE DA FAMÍLIA	12/08/2019
2903786	JUAREZ WOLF VERBA	MÉDICO DA ESTRATÉGIA DE SAÚDE DA FAMÍLIA	05/08/2019
2903789	MARIANA COSTA KULPA	MÉDICO DA ESTRATÉGIA DE SAÚDE DA FAMÍLIA	12/08/2019